



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 34/2019

De 2 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015 e Resolução nº 02/2017, de 8 de maio/2017,

RESOLVE

I – Conceder **30 (trinta) dias de férias** à servidora **LAUCIENE MARIA REZENDE RIBEIRO NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Esperantina-PI, no período de **02 a 31/05/2019, relativas ao ano de 2016** (dois mil e dezesseis).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 02 DE MAIO DE 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME

CIENTE
Em / / 2019.

.....
Servidora